

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

155071

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO / INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

A DIVISÃO DE LOCAL DE REUNIÃO SMUL/CONTRU/DLR AUTORIZA O(A) EVENTO \*FORMULA 1 - ROLEX GRANDE PRÊMIO DE SÃO PAULO\*, VALIDO DE 03/11/2023 A 05/11/2023, AREA OBJETO DO ALVARA 300000,00 M2, ATIVIDADE(S) AUTORIZADA(S) AUTÓDROMO.

ISENÇÃO APLICADA:

- A6 (100 %)

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL ESPECIAL OU INCÔMODO À VIZINHANÇA RESIDENCIAL - LOCAL DE REUNIÃO OU EVENTO DE GRANDE PORTE LOCALIZADO NA ZONA URBANA COM LOTAÇÃO SUPERIOR A 500 (QUINHENTAS) PESSOAS

LOTACAO MAXIMA: 87673 PESSOAS,

DISTRIBUICAO DA LOTACAO:

Setor H - 6700 PESSOAS

Setor N - 1050 PESSOAS

Setor D - 3014 PESSOAS

Setor R - 5956 PESSOAS

Setores G1;G2;G3;G4 - 20000 PESSOAS

Setor P - 1330 PESSOAS

Setor O - 2720 PESSOAS

Setor IS - 470 PESSOAS

Setor T - 2400 PESSOAS

HEINEKEN VILLAGE - 16714 PESSOAS

PIT STOP CLUB - 1300 PESSOAS

DIAMOND CLUB - 450 PESSOAS

GRAND PRIX 2023 - 2000 PESSOAS

SETOR J PORSCHE - 540 PESSOAS

ORANGE TREE CLUB - 622 PESSOAS

Requerimento

16205101611-00272

PROCESSO: 6068.2023/0009945-9 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

1 / 3

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

155071

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO / INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

TERRACE CLUB - 1600 PESSOAS

IMPrensa - 190 PESSOAS

PADDOCK CLUB - 2800 PESSOAS

SETOR A - 11560 PESSOAS

SETOR B - 1622 PESSOAS

SETOR M - 4635 PESSOAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO CREA 5061732547

ZONEAMENTO ATUAL: ZOE

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.642/2017 REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/2017

2) LEI 10.205/1986, REGULAMENTADA PELO DECRETO 49.969/2008

3) PORTARIA 039/SEL-G/2020.

NOTAS:

1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

2) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS COMPLEMENTARES: LEIS 14.450/2007 E 14.223/2006, REGULAMENTADAS RESPECTIVAMENTE PELOS DECRETOS 49.662/2008 E 47.950/2006, BEM COMO AS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS: LEI 13.541/2009, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311/2009, LEI COMPLEMENTAR 1.257/2015, REGULAMENTADA PELO DECRETO 63.911/2018.

3) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI FEDERAL 13.425/2017, QUE ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES EM ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE REUNIÃO DE PÚBLICO.

4) ATENDER A LEI 16.897/2018, QUE PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM RECINTOS FECHADOS E ABERTOS, ÁREAS PÚBLICAS E LOCAIS PRIVADOS.

Requerimento

16205101611-00272

PROCESSO: 6068.2023/0009945-9 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

2 / 3

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

16205101611

Documento

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO

Número

Nome do Proprietário

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data Publicação

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

155071

AV SENADOR TEOTONIO VILELA

Número

261

Complemento/Bairro

AUTODROMO / INTERLAGOS

Sub Pref.

CS

CEP

04801-010

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: Z2

Categoria de Uso

NR3.04

Descrição

5) ATENDER AO ART. 7º DA LEI 16.675/2017, NO QUAL É PROIBIDO O USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO OU QUALQUER OUTRO RECURSO PIROTÉCNICO EM LOCAIS FECHADOS.

6) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO FOI EXPEDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS QUE ATESTAM A SEGURANÇA DE USO DA EDIFICAÇÃO E ACESSIBILIDADE.

7) TODAS AS MONTAGENS EXECUTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DEVERÃO SER RETIRADAS APÓS O TÉRMINO DO MESMO.

8) TODAS AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DEVERÃO ESTAR ABERTAS, DESOBRUIDAS E VISIVELMENTE SINALIZADAS, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMBATE A INCÊNDIO.

9) NÍVEL MÁXIMO DE SOM PERMITIDO DE 65 DB DAS 07H00 AS 22H00 E DE 55 DB DAS 22H00 AS 07H00, DE ACORDO COM A NORMA NBR 10.151 DA ABNT.

10) ZONA DE USO: ZOE

11) HORÁRIO DO EVENTO: 08H00 ÀS 18H00.

12) O PROMOTOR DO EVENTO DEVERÁ ATENDER A LEI 15.326/2010, QUANTO A OBRIGATORIEDADE DO MONITORAMENTO POR CÂMERAS EM EVENTOS COM LOTACÃO ACIMA DE 10.000 PESSOAS.

RESSALVAS:

1) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DO EVENTO PARA PRONTA EXIBIÇÃO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, SEMPRE QUE SOLICITADO, ASSIM COMO OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À COMPROVAÇÃO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE.

2) A PRESENTE AUTORIZAÇÃO PODERÁ SER REVOGADA SE, CONSTATADA PELA FISCALIZAÇÃO, QUALQUER IRREGULARIDADE NAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS, BEM COMO QUALQUER ALTERAÇÃO REALIZADA ENTRE OS EVENTOS.

3) A LOTACÃO MÁXIMA INFORMADA REFERE-SE À CAPACIDADE TOTAL DE LOTACÃO DO LOCAL DO EVENTO, ENTRETANTO, O RESPONSÁVEL PELO EVENTO DEVERÁ REDUZIR A DENSIDADE POPULACIONAL DO LOCAL CONFORME ESTIPULADO PELOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.

OBS.:

EMPRESA CORRELIZADORA: MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A

Requerimento

16205101611-00272

PROCESSO: 6068.2023/0009945-9 EMISSÃO:

GERADO POR: 5836158 - ROSSANA ANDRADE MOREIRA

Página

3 / 3



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 668406**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 213445/3550308/2023

**Endereço:** AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA

**Nº:** 261

**Complemento:** AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

**Bairro:** CIDADE DUTRA

**Município:** SAO PAULO

**Ocupação:** EVENTO TEMPORARIO F-7

**Proprietário:** MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

**Responsável pelo Uso:** MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

**Responsável Técnico:** LUCAS CAVALLINI DE QUEIROZ

**CREA/CAU:** 5070236708

**ART/RRT:** 28027230231617058

**Área Total (m²):** 35626,00

**Área Aprovada (m²):** 35626,00

**Validade:** 05/11/2023

**Vistoriador:** 1. TEN PM CARLOS HENRIQUE MATOS DE SOUZA

**Homologação:** MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO 91.565 PESSOAS/DIAA UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO SSP Nº154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 31 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 668541**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Projeto Nº** 213445/3550308/2023

**Endereço:** AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA

**Nº:** 261

**Complemento:** AUTÓDROMO DE INTERLAGOS

**Bairro:** CIDADE DUTRA

**Município:** SAO PAULO

**Ocupação:** EVENTO TEMPORARIO F-7 GRANDE PREMIO BRASIL FORMULA 1

**Proprietário:** MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

**Responsável pelo Uso:** MC BRAZIL MOTORSPORT HOLDINGS S.A.

**Responsável Técnico:** LUCAS CAVALLINI DE QUEIROZ

**CREA/CAU:** 5070236708

**ART/RRT:** 28027230231617058

**Área Total (m<sup>2</sup>):** 35626,00

**Área Aprovada (m<sup>2</sup>):** 35626,00

**Validade:** 05/11/2023

**Vistoriador:** 1. TEN PM CARLOS HENRIQUE MATOS DE SOUZA

**Homologação:** MAJ PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

**OBSERVAÇÕES:** LOTAÇÃO 91.565 PESSOAS/DIA1- DEVERÁ SER MANTIDO, DURANTE TODO O EVENTO O CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (CLASSES I E II-A, PARA TETO E FORRO/PAREDE E DIVISÓRIAS E CLASSE IV-A PARAPISO), DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA IT Nº 10/11, E CONFORME OS LAUDOS APRESENTADOS NA VISTORIA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. 2- CONTROLE DE ACESSO – DEVERÁ SER OBEDECIDO O ITEM 8.10, DA IT 12/19, E SEUS SUBITENS 8.10.1, 8.10.2.8.10.1, 8.10.2.8.10.1 EM TODOS OS EVENTOS, COM ÁREAS DELIMITADAS, DEVEM SER INSTALADOS MECANISMOS DE CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO (CATRACAS REVERSÍVEIS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE, DESDE QUE APROVADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES), DE FORMA A SE GARANTIR A LOTAÇÃO PREVISTA NO PROJETO. ESTE CONTROLE É RESPONSABILIDADE DOS ORGANIZADORES DO EVENTO. 8.10.2 É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ENTRADA FRANCA, EM RECINTOS COM ÁREAS DELIMITADAS, SEM O DEVIDO CONTROLE DE ACESSO E DA LOTAÇÃO MÁXIMA. A UTILIZAÇÃO DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS DEVE SER REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO SSP Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 31 de Outubro de 2023



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".